SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE OUTUBRO/2016
PREGÃO ELETRONICO RP Nº 001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: **JAILZA MORAES NUNES – ME-CNPJ 02.762.625/0001-16**. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, para diversas Secretarias do Município. Valor contratada R$ **9.952,95** (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais noventa e cinco centavos).

Agrestina, em 06 de outubro de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:C0CD901E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE OUTUBRO/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-CNPJ Nº 20.991.439/0001-30. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cadeiras universitária para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Valor contratada R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Agrestina, em 27 de outubro de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:E45CEEBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE OUTUBRO/2016
PREGÃO ELETRONICO RP Nº 001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: **JAILZA MORAES NUNES – ME-CNPJ 02.762.625/0001-16**. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, para diversas Secretarias do Município. Valor contratada R$ 8.711,50 (oito mil setecentos e onze reais cinquenta centavos).

Agrestina, em 28 de outubro de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:26BF4023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
Onde se lê Processo nº 065/2016, Pregão Presencial RP nº 013/2016 Leia-se Processo nº 065/2015, Pregão Presencial RP nº 013/2015, publicado em 23 de outubro de 2016

Agrestina, em 17 de novembro de 2016.

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:B5B20CD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social. Licitante contratado: RICARDO DE SOUZA CUNHA-UNIFORME-ME - CNPJ nº 10.792.456/0001-95, Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fardamento para diversas secretarias, deste Municipio. Valor contratado. R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Agrestina, em 09 de maio de 2016.

MARIZETE DIOTADO DA SILVA BARROS
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:8E2CCAA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO DE N. 01/2013- TOMADA DE PREÇOS DE N.01/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de sociedade de advogados, pessoa jurídica a ser contratada para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos nossos tribunais representando a AEDA. A prestação dos serviços abrangerá as diversas áreas do Direito, em especial a Cível, Trabalhista, Constitucional, Administrativo, Tributário e Criminal, compreendendo: ajuizamento de ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências iniciais e de instrução em todas as comarcas do país, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça judicial necessária à defesa da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da AEDA, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, incluindo se, também, elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto à AEDA, além de manifestações técnico jurídicas no âmbito administrativo com comparecimento a instituição de ensino AEDA sempre que solicitado por sua Diretoria, conforme anexo I deste edital. Contratado: MAUA & PICOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S- CNPJ de n. 07.281.910/0001-39 Prazo acrescido: 01 ano. Nova vigência: 17/02/2014 a 17/02/2015.

Araripina/PE, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:93A222B4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO DE N. 03/2014- PREGÃO PRESENCIAL DE N.03/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01/2014. Prorrogação da vigência do Contrato Contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, voltado para o seguimento Acadêmico, juntamente com a prestação de serviços para instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, suporte e customização da licença para atendimento das necessidades desta Autarquia Educacional do Araripe- AEDA, conforme anexo I do presente edital . Contratado- QUALINFO SERVIÇOS DE INFÓRMÁTICA- CNPJ de n. 05.617.563/0001-47. Prazo acrescido: 12 MESES. Nova vigência: 14/07/2015 a 14/07/2016.

Araripina/PE, 14 de julho de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4982E0C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO DE N. 01/2015- TOMADA DE PREÇOS DE N.01/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de sociedade de advogados, pessoa jurídica a ser contratada para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos nossos tribunais representando a AEDA. A prestação dos serviços abrangerá as diversas áreas do Direito, em especial a Cível, Trabalhista, Constitucional, Administrativo, Tributário e Criminal, compreendendo: ajuizamento de ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências iniciais e de instrução em todas as comarcas do país, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça judicial necessária à defesa da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da AEDA, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, incluindo se, também, elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto à AEDA, além de manifestações técnico jurídicas no âmbito administrativo com comparecimento a instituição de ensino AEDA sempre que solicitado por sua Diretoria, conforme anexo I deste edital. Contratado: MAUA & PICOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S- CNPJ de n. 07.281.910/0001-39. Prazo acrescido: 01 ano. Nova vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017.

Araripina/PE, 01 de abril de 2016.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:A88853E4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO DE N. 03/2015- TOMADA DE PREÇOS DE N.03/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01/2015. Prorrogação da vigência para complementação do Contrato referente à Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe- AEDA. Contratado: Marinalva Benícia de Amorim-ME. Prazo acrescido para complementação do prazo contratual: 04 meses. Nova vigência: 01/01/2016 a 30/04/2016.

Araripina/PE, 30 de dezembro de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:C22D5889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo **N.º** 011/2016. **Pregão Presencial N.º** 010/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição pneus, câmara e protetores. **Valor Contratado: R$12.804,00**. A prefeitura Municipal de Bezerros, através de seu Gestor de contratos, convoca a empresa: G. D. DE LIMA - ME, CNPJ N.º 08.771.702/0001-80; para no prazo de 72 horas comparecer para assinatura de contrato na sede da CPL, localizada a rua do Rosário, 137 – 1º Andar, Bezerros/PE. O não comparecimento do prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei.

Bezerros, 16/11/2016.

LENILDO JOSÉ DOS SANTOS
Gestor de Contratos.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4459AE59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°972/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: WLI KALINE DE OLIVEIRA ao cargo COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 08 de Novembro de 2016, com lotação no Gabinete do Prefeito-GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6179F090

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°973/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WLI KALINE DE OLIVEIRA ao Cargo de ASSESSORIA TECNICA, símbolo CC2 partir de 09 de Novembro de 2016, com lotação no Gabinete do Prefeito-GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BDF36CD7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°974/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: FRANCISCO JOSE VELOSO DA SILVEIRA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 09 de Novembro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:40AAF4B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°975/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO JOSE VELOSO DA SILVEIRA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 10 de Novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8A612588

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°978/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEVERINO LEOPOLDINO DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 11 de novembro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8C4C615D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°979/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de novembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC155CDF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°980/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELIETE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 11 de novembro de 2016, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO – SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B43D2CDA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°981/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1B a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA32A56D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°982/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIETE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE ao cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1B a partir de 12 de novembro de 2016. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9BE9F4EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°983/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B a partir de 12 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A6B77AB8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°984/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CAROLINA ESTEVÃO SABINO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:147C78D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°985/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VITORIA JUNDYKEILA DA SILVA CALIXTO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C17FFB16

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°986/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RONALDO SEBASTIÃO DE MELO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4373E2BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°987/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NATALIA MENDES DA SILVA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:06A19465

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°988/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JESSICA KELY SILVA DE SOUZA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 11 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1EC27EA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 154/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 137/2016 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Josiane Alves de Araújo,** Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 1343, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Centro Educacional Infantil (Torrinha),** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/10/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEF286A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 155/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o Ato nº 018/2016 e conceder pensão por morte, a contar de 02 de fevereiro de 2016, data do requerimento, sendo a data do óbito em 15 de dezembro de 2015, a **Rafaela Rosângela Falcão da Paz**, filha, representada neste ato por sua genitora **Elizângela de Lima Falcão,** companheira, ambas beneficiárias do ex- segurado **Manoel Timóteo da Paz**, que ocupava o cargo Servente, Faixa I, nível 5, matrícula nº 20825, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ACE29AEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 156/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o Ato nº 015/2016 e conceder pensão por morte, a contar de 08 de fevereiro de 2016, data do óbito, a **Marinalva José da Silva Souza,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Nildo José Gabriel de Souza**, aposentado que ocupou o cargo de Motorista, Faixa VII, Nível 5, matrícula nº 2113, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 08 de fevereiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E157DA29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 157/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o Ato nº 017/2016 e conceder pensão por morte, a contar de 05 de fevereiro de 2016, data do óbito, a **Maria Dias do Nascimento,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Severino Luiz do Nascimento**, aposentado que ocupou o cargo de Ajudante de Obra, Faixa I, nível 5, matrícula nº 21212, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3814098A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE VENCEDORA TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2016 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, FOI A EMPRESA **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 02.951.249/0001-08 COM O ENDEREÇO À RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 63, SALA 402, BOA VIAGEM, RECIFE – PE COM O VALOR DE R$ 611.518,41 (SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Chã de Alegria, 17 de novembro de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:AFBA6677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 61/2016

Ementa: Institui a Comissão de Transição de Mandato.

Art. 1º. Institui a Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transição de Mandato", com a atribuição de organizar as informações da atual Gestão Pública Municipal, para subsidiar as ações do Prefeito na transição de governo.

Art. 2º. A Comissão de Transição de Mandato será composta por 03 (três) membros da atual Administração, todos designados pelo Prefeito por ato próprio.

§1º. As atividades dos membros da Comissão não serão gratificadas.

§2º. As reuniões da Comissão ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras, no horário normal de expediente, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

§3º. As atas das reuniões da Comissão deverão conter o registro sumário dos assuntos discutidos e deliberados pelos seus membros, indicando-se, ainda, as informações solicitadas e resultados obtidos junto aos órgãos e setores da estrutura administrativa, estabelecendo-se um cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art.3º. A Comissão desenvolverá as suas atividades no decurso presente exercício, extinguindo-se automaticamente em 31 de dezembro de 2016, caso não tenha concluído suas atividades em data anterior.

Art.4º. Compete a Comissão as seguintes funções:

I - Proceder ao levantamento de informações junto às diversas secretarias e órgãos do Poder Público Municipal;

II - Responder em prazo razoável e não superior a 10 (dez) dias, os pedidos de informações do Prefeito;

III - Realizar as atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos a seu cargo, a fim de subsidiar o Prefeito acerca da atual situação dos trabalhos a seu cargo, a fim de subsidiá-lo acerca da atual situação das rotinas administrativas, bem como de eventuais irregularidades que exijam providências para o seu saneamento;

IV - Efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis do Município, bem como as ações judiciais em andamento e a Dívida Ativa do Município;

V - Elaborar relatórios circunstanciados da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 5º. É vedada a retirada de documentos, equipamentos, dados, programas ou quaisquer outros bens públicos móveis, inclusive imateriais, das dependências dos órgãos e setores da Administração Municipal pela Comissão de Transição de Mandato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, Pernambuco, em 16 de novembro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9AF2D16A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Processo nº 035/2015, CONVITE nº 016/2015 – CONTRATO Nº 346/2015, **MARCOS FELIX FERREIRA, CNPJ Nº 19.422.205/0001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**. Prorroga o prazo por um período 103 (cento e três) dias, a contar da data 21/09/2016.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário de Transporte.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5F66553E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FLORES - PE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Pregoeiro do Município de Flores, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 018/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS CONSTANTES NO Projeto Flores de Todas as Cores, com a finalidade de fortalecer a comunidade Escolar no Processo de Construções da Igualdade Racial, promover reflexões sobre a cultura Afro-brasileira com toda a Comunidade Escolar**. Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, centro, Flores PE, em 17 de novembro de 2016.

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:7C366E10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2016 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Hospital Cel. Álvaro Ferraz e a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 116.593.878/0001-18. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta. VIGÊNCIA: 19 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 303.481,08 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo 013/2016, Pregão Presencial 012/2016. DATA: 19 de maio de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:597FBD68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2016 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para

atender ao CAPS. CONTRATADA: VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 116.593.878/0001-18. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta. VIGÊNCIA: 19 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 101.665,96 (cento e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Processo 013/2016, Pregão Presencial 012/2016. DATA: 19 de maio de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:C16EF77A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a **Secretaria de Administração**. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2016 A 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 86.346,27 (Oitenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 051/2016, Pregão Presencial nº 038/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:CA453934

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a **Secretaria de Políticas da Mulher. CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2016 A 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 24.433,62 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 051/2016, Pregão Presencial nº 038/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:FC56412B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a **Secretaria de Obras. CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2016 A 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 24.635,98. (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 051/2016, Pregão Presencial nº 038/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:BBE8D5D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a **Secretaria de Produção Rural. CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2016 A 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 20.864,89 (Vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 051/2016, Pregão Presencial nº 038/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:6FB6DF66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **CONTRATADA:** SUPORTE EDUCACIONAL LTDA - ME. **CNPJ**: 13.389.880/0001-81. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 220.170,00(duzentos e vinte mil cento e setenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 057/2016, Pregão Presencial nº 043/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:39FA762A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

CONTRATO nº 157/2016 – CPLC. Contratante**: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - CNPJ nº 10.216.204/0001-18. Contratada: **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP** - CNPJ Nº 10.257.026/0001-73. Objeto: aquisição de materiais permanentes, consumo e serviços para fomentar a produção de mudas de espécies florestais nativas para a recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente no município de Garanhuns-PE, referente aos lotes 25, 26 e 27. **R$ 3.699,98 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).** Prazo de Vigência: 03/11/2016 à 31/12/2016.

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E1711A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2536/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE, Coordenador de Serviços,** Matrícula **n° 10812,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC7FD514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2537/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Assessor Administrativo,** Matrícula **n° 10811,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FC29EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2538/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSILENE BRITO DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **n° 9494,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5A4362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2539/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 10419,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BDB8A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2540/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RACKEL DE CARVALHO NOVAES, Educador Social,** Matrícula **n° 30589,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B1CD593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2541/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA DE OLIVEIRA ESPINHARA FERREIRA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10031,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17329BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2542/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TATIANA SILVA FRANÇA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10425,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82FCE613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2543/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALQUIRIA MARIA MORAES DA SILVA, Berçarista,** Matrícula **n° 10376,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED23D337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2544/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9511,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E03D6E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2545/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LARIZA POLLYANA MORAIS FERREIRA, Assistente Social,** Matrícula **n° 9556,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 15/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C45C7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2546/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA RAMIDA RALINE DA SILVA, Cadastrador do Cadastro Único,** Matrícula **n° 10367,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F205039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2547/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIANE SOARES DA SILVA, Cadastrador do Cadastro Único,** Matrícula **n° 10368,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4393B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2548/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RIDAIR MARQUES DOS SANTOS, Coordenadora da Casa dos Conselhos,** Matrícula **n° 9512,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A571185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2549/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMILDO PEIXOTO DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10446,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:489E8D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2550/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DULCINALDO LINS DE ANDRADE, Educador Social,** Matrícula **n° 10114,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E3E54A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2551/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO CLAUDIO JULIÃO DE MELO, Fiscal de Tributos,** Matrícula **n° 2122,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB4EC837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2552/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRAI GOMES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 764,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7C01757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES, Coordenador da Divisão Orcamentária,** Matrícula **n° 10820,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:775DED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2554/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE LUIZ FERREIRA, Coordenador da Divisão de Apoio as Comunidades Rurais,** Matrícula **n° 10823,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 27/01/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21110691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2555/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE VELOSO DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7518,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 27/01/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70F76B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2556/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS, Coordenadora da Divisão de Planejamento,** Matrícula **n° 10819,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16026CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2557/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMANUELE MOURISA DE ALBUQUERQUE MISSIAS, Coordenadora da Divisão de Controle Urbano,** Matrícula **n° 10822,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFEEC004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2558/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO INOCENCIO GUIDO, Engenheiro Civil,** Matrícula **n° 2154,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0F78E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2559/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO MAIA GUEDES, Arquiteto,** Matrícula **n° 10055,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1113F453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2560/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTE, Assessor Executivo,** Matrícula **n° 10817,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2575521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

CONTRATO Nº 154/2016 - Contratante**:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP –** CNPJ Nº. 18.712.787/0001-80. Objeto: Instalação eletrônica de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica, na Rede Municipal de Ensino e outros prédios pertencentes a esta Secretaria, referente ao Lote 02. Valor Global: **R$ 470.002,00 (Quatrocentos e setenta mil e dois reais).** Prazo de Vigência: **03 de Novembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D2592EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2016 VANESSA ADALVA DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **VANESSA ADALVA DO NASCIMENTO**, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5EA241DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2016 KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI**, aprovada com a média final 6.20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:662B70C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2016 ROGERIA MARIA MARTINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ROGERIA MARIA MARTINS** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FF72D520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2016 SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:80A4A004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2016 SEVERINO DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **SEVERINO DO NASCIMENTO**, a partir do dia 14/11/2016 a 14/12/2016 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2D45C324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2016 IEDA FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **IEDA FERREIRA DOS SANTOS.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4D66F57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2016 JANAKELY DOS SANTOS RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **JANAKELY DOS SANTOS RAMOS.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BBF29403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2016 MARILEIDE BELISARIO LINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARILEIDE BELISARIO LINO** a partir do dia 01/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BCE32342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2016 ANA HELENA RAMOS DE MELO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ANA HELENA RAMOS DE MELO** a partir do dia 01/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3B6FB1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2016 WILLIAMS CICERO RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **WILLIAMS CICERO RAMOS** a partir do dia 24/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:57BB25EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati, Torna Público o Resultado do Recurso referente ao Processo Licitatório nº 23/2016, Concorrência Pública nº. 01/2016, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, a ser implantada em um terreno próprio localizado no Bairro Nova Jucati, recurso próprio do Município. O aludido recurso foi apresentado pela a empresa Amplustec Construções e Serviços LTDA EPP, CNPJ nº 11.179.408/0001-99, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer análise, é julgado totalmente improcedente o aludido recurso em virtude dos argumentos apresentados pela recorrente não apresentar sustentação jurídica. Dessa forma, essa comissão deliberou manter o que opina essa Assessoria Jurídica. Portanto, o referido Processo Licitatório é concluído. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 17 de novembro de 2016.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D6FEDDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2016 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 15/2016 na modalidade Pregão Presencial nº. 14/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de carne bovina com e sem osso e carne de frango, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que a comissão de licitação declarou vencedora a empresa J.M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01, com um valor global de R$ 176.181,00 (cento e setenta e seis mil cento e oitenta e um reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 105/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, em 17 de novembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:131FDCA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, onde se Lê **data de recebimento e abertura de envelopes: Dia 28/10/2016 as 08h00min** leia-se **data de recebimento e abertura de envelopes: dia 28/11/2016 as 08h00min.**

Macaparana, 17 de novembro de 2016

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente
CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:057C181F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da PORTARIA Nº 258/2015 de 20 de outubro de 2015. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de Publicação ou recebimento de AR, para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos. Macaparana, 17 de novembro de 2016. PAULO BARBOSA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Cargo: 07 - INSPETOR ESCOLAR
1º - MARIA DO CARMO DE MOURA
2º - REJANE FARIAS DA SILVA
3º - SEVERINO FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: 18 - ORIENTADOR EDUCACIONAL
1º - JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO
2º - BARTOLOMEU MENDES DA SILVA
3º - MIRIAM PAULO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: 19 – PEDAGOGO
1º - MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE

Cargo: 20 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1º - ROSEMBERGH DA SILVA ALVES
2º - JULIANA ALVES RODRIGUES LIMA

Cargo: 22 - PROFESSOR DE HISTÓRIA
1º - JOANA RODRIGUES ARAUJO
2º -EDVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA SANTIAGO

Cargo: 23 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1º - MARIA CRISTINA MENDES ANTUNES
2º - DANIELE CRISTINA DA SILVA

Cargo: 24 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1º - JOSINALDO JOSE DA SILVA
2º - TALYSSON PAULO DA SILVA

Cargo: 25 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2º - YAN ALBERTINS DE OLIVEIRA

Cargo: 27 - SUPERVISOR DE ENSINO
1º - NIVANIA FERREIRA DA SILVA
2º - WALKIRIA LIMA DE MACEDO
3º - ADELINE ALVES DE OLIVEIRA
4º - DULCINEA ARAUJO DA SILVA

Cargo: 29 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13º - ANTONIO CARLOS MAGNO GUEDES DE ANDRADE LIMA
14º - NATHALIE VANESSA LIRA ARAUJO DE SANTANA
15º - SILVANA EUGENIA DOS SANTOS
16 - MICHELA LIMA DE CARVALHO
17º - RENATA REGINA DA SILVA
18º - ELLIS REGINA MOURA DE FREITAS
19º - MARIA JOSE DA SILVA
20º - LIDIA TAVARES DE ARAUJO
21º - GETULIO EMMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO
22º - SONAIRA ROBERTA DA SILVA
23º - LIDIANE DA SILVA FERREIRA
24º - JAILMA MARIA DE ARAUJO
25º - JESSICA ELAYNE BARROSO RAMOS
26º - HANDERSON PHILLIPE PEREIRA DA SILVA
27º - JOSIVANIA LOURENCO SILVA DE OLIVEIRA
28º - HAIDE MILENA SILVA
29º - EDNADJA JERONIMO DA SILVA
30º - LUCIANA GOMES DE MOURA
31º - MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA
32º - SANDRA PATRICIA DA SILVA
33º - MARIJANE MUNIZ DE OLIVEIRA
34º - ELIENAI MELQUENIA SILVA ALBUQUERQUE
35º - IOLANDA MENDONCA DE SANTANA
36º - LUCICLEIDE TARGINO DA SILVA
37º - CARLA JOSEFA DA SILVA
38º - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA
39º - KATIA DANUBIA FIGUEIREDO
40º - JOSENILDA ALVES DOS SANTOS SILVA
41º - AURIDIANE PAULO LUCAS
42º - NOEDNA ALVES DE MELO
43º - MARCIA VALERIA DA SILVA
71º - * MARIA LUIZA DE ANDRADE DO NASCIMENTO
329º - * ADALBERTO ALVES DE LIRA

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:FD5CB484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra.** Neurilza Batista de Arruda, do cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D9126ABE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra.** Joselma Carlos de Andrade Silva, do cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8075F10F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o **Sr.** Marinaldo Ferreira Pereira, do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F2BD2340

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra.** Betânia Dias Paixão, do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:34884E8C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o **Sr.** Natal Caçula dos Santos, do cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BD952655

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Marta de Oliveira Guedes**, do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:35C90456

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sr. Natanael Pereira e Silva Sobrinho, do cargo de Administrador do Clube Municipal, Símbolo CC-9, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6A9EEEA8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra.** Eliane da Silva Pereira, do cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:9898AD1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a Sra. Severina Lea Oliveira de Araújo Barbosa, do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B34C6FDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a Sra. Ionara Conceição dos Santos, do cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:79620451

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 55,55% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta cinco por cento) a Sra. Maria Correa de Araújo, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretária de Educação, cargo em comissão, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FFCBBF5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento) ao Sr. Ângelo Alfredo da Mota Silveira, do cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura, cargo em comissão, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AB3E7F60

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - REMOVER, da Secretaria de Infraestrutura, o servidor **Manoel Silvestre da Silva,** matrícula nº 99950-1, proveniente de cargo efetivo de Guarda Municipal, para exerce suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Machadinho - USB.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 31 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3E7AE36F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - REMOVER, da Secretaria de Infraestrutura, o servidor **Douglas de Lira Mota,** matrícula nº 99948-1, proveniente de cargo efetivo de Guarda Municipal, para exerce suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Machadinho - USB.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 31 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7E46A258

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - REMOVER, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **Irenilda Juvenal Barbosa,** matrícula nº 73005-1, proveniente de cargo efetivo de Escrevente, para exerce suas atividades no Posto de Apoio de Tavares.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 31 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2195AD18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, o Sr. Messias José da Silva**,** para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Assistência Social , Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para dia 07 de outubro de 2016.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 31 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F8354287

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 04 (Quatro) Médicos Plantonistas (Clínico Geral), para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°053-A/2016, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de dois (02) meses e vinte e quatro (24) dias, com o fito de atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.

I – São os seguintes contratados:

Mario Alves da Silva Júnior, Cargo: Médico Plantonista (Clínico Geral);
José Gustavo de Freitas Carvalho, Cargo: Médico Plantonista (Clínico Geral);
Ian Fergunson Ramalho de Lacerda, Cargo: Médico Plantonista (Clínico Geral);
Bárbara Suzana Tavares Alves da Silva, Cargo: Médico Plantonista (Clinico Geral).

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6EB95D91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 17 de novembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	40.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			40.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	9	40.000,00
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			40.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:F41E839C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - P.L. Nº 9006/2016 - PMO

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
P.L. Nº 9006/2016-PMO
Obras e/ou serviços de engenharia. **Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E INTERTRAVADOS DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS (RPA 02), NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE e ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA, CNPJ nº 07.640.020/0001-76 pelo valor de R$ 387.140,65** (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos.

Olinda, 17 de novembro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5AEB2DA2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-P.L. Nº 98/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 - P.L. Nº 98 /2016 - U.G.: PMO - ADIAMENTO SINE DIE
A Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia torna público que a sessão inaugural **da licitação em epígrafe** foi adiada **"SINE-DIE" por conveniência administrativa.** Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 17 de novembro de 2016

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:FF09C4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2016

EMENTA: Regulamenta os concursos públicos de provas e títulos ao provimento do cargo de provimento efetivo da carreira de Procurador Municipal.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta todos os concursos públicos de provas e títulos destinados ao provimento de cargos de Procurador Municipal (inicial), da Procuradoria-Geral do Município de Olinda.

Art. 2º O provimento dos cargos de Procurador Municipal de Olinda ocorrerá mediante a nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados nos respectivos concursos públicos, observada a ordem de sua classificação final.

Parágrafo único. A posse dos nomeados terá como pressuposto a aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, na forma deste Decreto, além do atendimento de outras exigências previstas em lei.

Art. 3º A investidura em cargo de Procurador Municipal de Olinda conferirá ao seu titular a qualidade de membro efetivo da carreira de Procurador Municipal de Olinda e os respectivos direitos, prerrogativas, deveres, proibições e impedimentos.

Art. 4º O concurso público de ingresso no cargo de Procurador Municipal será organizado e dirigido pela Procuradoria-Geral do Município, a quem caberá nomear os membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Aos membros da Comissão Organizadora caberá gratificação pelo exercício de função prevista em lei.

TÍTULO II
DO CONCURSO PÚBLICO
Capítulo I
Das disposições gerais

Art. 5º O concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador Municipal será realizado por indicação da Procuradoria-Geral do Município, mas a juízo do Chefe do Poder Executivo, sempre que houver vaga e exigir o interesse público.

§ 1º O concurso será desenvolvido nas seguintes etapas:

I - PROVA OBJETIVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório;

II - PROVA SUBJETIVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório;

III - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, de caráter classificatório; e

IV - SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA, de caráter eliminatório.

§ 2º Cinco por cento (5%) do total de vagas disponíveis para o cargo de Procurador Municipal serão destinadas aos portadores de deficiências compatíveis com o desempenho das funções do cargo.

§ 3º O edital do concurso público será publicado no Diário Oficial do Município de Olinda com antecedência mínima de quarenta e cinco (45) dias da realização da prova objetiva escrita.

§ 4º Todos os atos praticados relacionados ao certame serão publicados no Diário Oficial do Município de Olinda.

Art. 6º O prazo de validade do concurso de Procurador Municipal será de dois (02) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Chefe do Poder Executivo, por igual período.

Art. 7º As provas, objetiva e subjetiva escritas, a cujas notas serão atribuídos pesos específicos no edital do concurso, versarão, no mínimo, sobre as disciplinas jurídicas indicadas neste artigo, distribuídas nos seguintes grupos:

I - GRUPO 1: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Urbanístico e Direito Financeiro;

II - GRUPO 2: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho; e

III - GRUPO 3: outras disciplinas do ramo do Direito, previstas em portaria editada pela Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º O conteúdo programático das disciplinas constará de anexo ao edital do concurso.

§ 2º É terminantemente proibido exigir nas provas escritas conteúdo de disciplina que não seja essencialmente jurídica.

Art. 8º Todas as etapas do concurso serão realizadas na Região Metropolitana do Recife/PE e, preferencialmente, na cidade de Olinda/PE.

Art. 9º A aferição de títulos ocorrerá entre os candidatos aprovados nas provas escritas objetiva e subjetiva, e terá objetivo exclusivo de classificação no certame.

Art. 10. Será eliminado automaticamente do concurso o candidato que faltar a qualquer de uma das etapas ou não satisfizer os demais requisitos legais ou regulamentares.

Art. 11. Será mantido o total sigilo das provas escritas até que estejam integralmente concluídos, na fase própria do concurso, os correspondentes trabalhos de correção, identificação e homologação dos resultados.

Capítulo II
Da inscrição

Art. 12. Para participar do certame, o candidato deverá realizar a inscrição, pessoalmente, por procuração ou pela internet, nos termos deste Decreto e do respectivo edital.

§ 1º Não será admitida inscrição condicional.

§ 2º A formalização da inscrição implicará a aceitação, pelo interessado, de todas as regras fixadas para o concurso, ainda que atue mediante procurador.

Art. 13. Os dados, informações e eventuais documentos fornecidos pelo interessado no momento em que formalize a inscrição serão considerados de sua inteira responsabilidade, ainda que atue por intermédio de procurador.

Art. 14. A efetivação da inscrição no concurso somente ocorrerá se o interessado atender às prescrições deste Decreto e do respectivo edital.

Art. 15. O valor da inscrição do concurso público será de até dois por cento (2%) da remuneração mensal da classe inicial da carreira de Procurador Municipal.

Capítulo III
Da prova objetiva escrita

Art. 16. Haverá em cada concurso uma (01) prova objetiva, de abrangência geral, composta de questões de múltipla escolha de igual valor, cada uma delas possuindo cinco (05) alternativas.

§ 1º A avaliação da prova objetiva será feita por meio eletrônico.

§ 2º Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva escrita todos aqueles candidatos que conseguirem acertar, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do total de questões de cada um dos grupos de matérias previstos no art. 7º.

§ 3º Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados, segundo suas notas, em um total de duzentas (200) vezes o respectivo número de vagas previsto no edital do certame, e os demais serão considerados eliminados.

§ 4º A aprovação e a classificação de que trata este artigo são pressupostos das próximas fases do concurso e a sua inobservância resultará na exclusão do candidato do certame.

Capítulo IV
Art. 17. Somente serão convocados para as provas subjetivas escritas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no artigo anterior.

Art. 18. Haverá, em cada concurso, duas (02) provas subjetivas escritas, que se realizarão em até trinta (30) dias após o término da prova objetiva escrita, conforme previsto no calendário constante no respectivo edital.

Parágrafo único. Somente serão corrigidas as provas subjetivas escritas dos candidatos aprovados na prova objetiva e que obtiverem a classificação prevista na seção anterior.

Art. 19. As provas subjetivas escritas, compostas de duas (02) partes, abrangerão, nos termos deste artigo, os grupos de matérias indicados no presente decreto regulamentador.

§ 1º A primeira prova subjetiva escrita terá por objeto matérias integrantes do GRUPO 1, e consistirá em:

a) elaboração de parecer jurídico; e

b) quatro questões discursivas.

§ 2º A segunda prova subjetiva escrita, a abranger matérias dos GRUPOS 2 e 3, consistirá em:

a) elaboração de peça judicial; e

b) quatro questões discursivas.

§ 3º A avaliação das provas subjetivas escritas considerará, além do conhecimento jurídico, os aspectos de composição e ordenação dos textos e do uso do idioma, nos termos fixados em edital.

§ 4º Será exigida a pontuação mínima de cinquenta por cento (50%) em cada prova subjetiva escrita para que o candidato venha a ser considerado aprovado e classificado nesta etapa e assim possa ser convocado para a etapa seguinte.

Art. 20. A pontuação final das provas subjetivas escritas corresponderá à média aritmética das notas obtidas em ambas as avaliações.

Capítulo V
Da avaliação de títulos

Art. 21. Após a realização da prova subjetiva escrita, os candidatos aprovados serão convocados para apresentar os títulos de que dispuserem, aos quais, se aceitos, serão atribuídos pontos nos termos do edital.

Parágrafo único. No ato de divulgação do resultado da prova subjetiva escrita, serão convocados os candidatos aprovados para apresentação dos títulos.

Art. 22. Na avaliação dos títulos, cuja nota não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do máximo atribuível ao total das provas objetiva e subjetivas escritas, somente serão admitidos:

I - título de doutor em Direito, conferido ou reconhecido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;

II - título de mestre em Direito, conferido ou reconhecido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecido;

III - título de especialista em Direito, decorrente de curso com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), conferido ou reconhecido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;

IV - exercício de magistério superior na área do Direito, em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, por no mínimo um (01) ano;

V - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de dois (02) anos;

VI - exercício, por no mínimo dois (02) anos, de cargo público efetivo, privativo de bacharel em direito;

VII - láurea universitária no curso de graduação em Bacharelado em Direito, obtida através de instituição de ensino superior oficial ou reconhecida.

Capítulo VI
Da sindicância de vida pregressa

Art. 23. Após a apresentação dos títulos, os aprovados na prova subjetiva escrita serão convocados para apresentação dos documentos relativos à vida pregressa.

§ 1º A Comissão Organizadora poderá diligenciar para obter outros elementos informativos junto a quem os possa fornecer, inclusive convocando o próprio candidato para ser entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada dessas atividades.

§ 2º Após regular procedimento, conferindo-lhe o contraditório e a ampla defesa, poderá a Procuradoria-Geral do Município decidir, motivadamente, pela exclusão do candidato na forma do Capítulo IX.

Capítulo VII
Da classificação final no concurso

Art. 24. Os pontos obtidos pelos candidatos inscritos e aprovados em todas as etapas do concurso serão somados, os quais servirão para a composição da lista de classificação final.

Art. 25. Considerar-se-ão, separadamente, as vagas oferecidas à ampla competição e aquelas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

Art. 26. A publicação relativa aos candidatos que se classificaram nas vagas do concurso trará, em separado, a divulgação dos que, inscritos e aprovados, não lograram classificação nas vagas existentes.

Capitulo VIII
Da Comissão Organizadora

Art. 27. Os concursos públicos para provimento na classe inicial da carreira de Procurador Municipal de Olinda terão Comissão Organizadora integrada da seguinte forma:

I - dois terços (2/3) por Procuradores Municipais estáveis, indicados pela Procuradoria-Geral do Município, cabendo a um deles a presidência;

II - um terço (1/3) pela Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de Pernambuco.

Art. 28. Incumbirá à Comissão Organizadora:

I - definir o conteúdo programático das provas do concurso, observado o disposto neste Decreto;

II - definir e planejar o cronograma do concurso público;

III - decidir, motivadamente, quanto à inscrição no certame, bem como aos títulos apresentados, sua aceitação e pontuação;

IV - pesquisar sobre a vida pregressa do candidato;

V - julgar, em primeiro grau, os recursos eventualmente interpostos de suas decisões;

VI - desenvolver atividades e praticar outros atos que lhes atribuam o presente decreto regulamentador e o edital do concurso.

§ 1º As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, aquele de qualidade.

§ 2º A Comissão Organizadora funcionará na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 29. As bancas examinadoras e todos aqueles envolvidos na realização do certame zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

Art. 30. O ato de inscrição de um candidato que seja parente até terceiro grau, inclusive, por afinidade ou consanguinidade de um dos membros da Comissão Organizadora implicará a substituição imediata deste por outro que não se encontre impedido.

Capítulo IX
Da habilitação

Art. 31. Considerar-se-ão habilitados no concurso os candidatos que, não tendo sido atingidos por exclusão ou eliminação, hajam alcançado, nos termos deste Decreto, sucessiva e cumulativamente:

I - efetivação de sua inscrição;

II - aprovação e classificação na prova objetiva escrita dentro do número de vagas previstas no art. 16, §3º, deste decreto;

III - aprovação em cada uma das duas provas subjetivas escritas;

IV - aprovação na sindicância da vida pregressa.

Capítulo X
Da homologação

Art. 32. Concluídos os trabalhos do concurso e aprovados os resultados do órgão executor pela Comissão Organizadora, esta os encaminhará à Procuradoria-Geral do Município que, por sua vez, os encaminhará ao Prefeito do Município de Olinda, para fins de homologação.

Parágrafo único. O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Município e conterá os nomes dos candidatos aprovados e classificados, bem como daqueles que integrarão o cadastro de reserva.

TÍTULO II
DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 33. Os candidatos nomeados deverão apresentar atestado, acompanhado de laudo, de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de Procurador Municipal, fornecido por médicos integrantes do serviço público municipal de Olinda, acompanhado dos demais exames a serem exigidos pela Administração e pela Procuradoria-Geral do Município.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Município de Olinda poderá celebrar contrato administrativo com pessoa jurídica de direito público ou privado especializada na execução do concurso.

Parágrafo único. O executor do concurso se comprometerá a observar a legislação vigente aplicável à matéria, bem como este decreto regulamentador.

Art. 35. A Comissão Organizadora, durante a execução dos concursos neste Decreto disciplinados, manter-se-á em regime de convocação permanente para dirimir dúvidas e solucionar casos omissos não regulados no presente Decreto e no respectivo edital do concurso.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora, durante a realização do concurso, não poderão entrar em gozo de férias ou licença.

Art. 36. Caberá recurso à Comissão Organizadora quanto ao resultado de cada fase do concurso, nos prazos, termos e condições do edital do certame.

Parágrafo único. Não se conhecerá de recurso desprovido de fundamentação, bem como protocolado intempestivamente.

Art. 37. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante dispuser o edital do certame.

Art. 38. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no concurso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende, inclusive, os deslocamentos para a prestação das provas objetiva e subjetivas escritas, sindicância da vida pregressa, o atendimento a convocação da Comissão Organizadora, bem assim os referentes à vista de provas, ao exercício de direitos e à prática de outros atos possibilitados ou exigidos aos candidatos.

Art. 39. Não haverá divulgação pública de recusa de inscrição, nem de candidatos reprovados ou de eliminações e exclusões.

Art. 40. Toda a documentação relativa aos concursos objeto deste Decreto ficará, até a homologação dos seus resultados, sob a guarda do executor do certame.

§ 1º Após a homologação do concurso, os documentos respectivos serão arquivados por seis (06) meses.

§ 2º Expirado o prazo ao qual alude o parágrafo anterior, e inexistindo feito judicial referente ao concurso, destruir-se-ão as provas e o material inaproveitável.

Art. 41. O candidato nomeado apresentará, no ato da posse, além dos documentos regularmente exigidos, certificado ou documento idôneo e equivalente que comprove a aprovação no exame ou inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 42. Os primeiros dias de exercício no cargo serão destinados ao Curso de Formação, com finalidade meramente de capacitação funcional, voltado para atividades teóricas e práticas inerentes às atribuições do cargo de Procurador Municipal de Olinda.

Parágrafo único. Decreto regulamentador específico detalhará o Curso

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C2F90946

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 251/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar VERA LÚCIA GOMES FERREIRA, matrícula nº 60007-5, para responder como Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CCS, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição ao titular, HUMBERTO DE JESUS, matrícula nº 65922-3, por motivo de saúde, a partir de 04 de novembro de 2016 até sua plena recuperação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9D15DBB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - PMO

Processo Licitatório nº 042/2016 – PMO

Pregão Presencial nº 014/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
Objeto: aquisição de material de consumo, compreendendo material de expediente/escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino que não têm Unidade Gestora.
O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 014/2016 - PMO, ocorrido em 16/11/2016. Licitante declarada vencedora: **PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.856.942/0001-39, vencedora dos itens 01 ao 45, do anexo I (Termo de Referência) do Edital do certame.

Ouricuri (PE), 17 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:30168E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 360/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CLÁUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA, 100** (dias) dias de licença médica, conforme laudo

médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 12/09/2016 a 21/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5CA54184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 361/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **EDILLAYNE DA SILVA ALBUQUERQUE,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 07/10/2016 a 06/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:85E5862E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 362/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionário **AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de junho de 2014 a 01 de junho 2015, a contar a partir de: 31/10/2016 a 29/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:167BDEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 363/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CICERO NORONHA DA SILVA, 30** (trinta) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 05/10/2016 a 03/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DCA1C838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 364/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LUCINEIDE SOUZA SANTOS BEZERRA, 30** (trinta) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 18/10/2016 a 17/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AC70610B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 365/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **NELSIVAN CARVALHO DE BARROS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, a contar a partir de: 01/11/2016 a 01/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1196284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 366/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **WANDERLEI MARQUES DE MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 22 de junho de 2015 a 22 de junho de 2016, a contar a partir de: 01/11/2016 a 30/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E9A0FB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 367/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **JOSEFA LEITE DA COSTA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 01/11/2016 a 01/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:95F1A073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 368/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ROSILMA FERREIRA DE LIMA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 03/11/2016 a 03/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CFA19778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 369/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **AILTON TAVARES DE MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 23 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016, a contar a partir de: 03/11/2016 a 03/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E9E78FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 370/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionário **DAYANNY ALVES COSTA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de abril de 2014 a 02 de abril 2015, a contar a partir de: 03/11/2016 a 02/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B496DE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 371/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o funcionário **VALCONDES BEZERRA DE VASCONCELOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo

período trabalhado de: 13 de julho de 2015 a 13 de julho 2016, a contar a partir de: 03/11/2016 a 02/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F4C2AEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 372/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionário **ANGELA ROGÉRIO DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 28 de julho de 2014 a 28 de julho 2015, a contar a partir de: 07/11/2016 a 06/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D9795E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 373/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **DJANIRA SANTOS DA SILVA,** 01(um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 10/11/2016 a 10/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DA75BD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 374/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LIDIANE DE MELO SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **SOPHIA WICTÓRIA TEIXEIRA MACHADO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CE7640D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 375/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **WILLIAN MACHADO DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **SOPHIA WICTÓRIA TEIXEIRA MACHADO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:97505EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 376/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ANTONIO EDSON MACIEL DE ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 15 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016, a contar a partir de: 01/11/2016 a 30/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E6ABB338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
CONTRATO Nº. 060/2016
BENEFICIÁRIO: **FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.036.083/0001-67.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 3.350,00, (Três mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:21A46D7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
CONTRATO Nº. 061/2016
BENEFICIÁRIO: **GISLAINE DE SOUZA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **12.559.500/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 15.689,00, (Quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CAC0A713

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
CONTRATO Nº. 062/2016
BENEFICIÁRIO: **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.211.006/0001-36.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 41.442,00, (Quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F849DEAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 068/2016
BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 39.579,40, (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 11 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3E11A18B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 031/2016-FMS
BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 34.298,75 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 03 de Outubro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C964CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 012/2016-FMAS

BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 6.109,20 (Seis mil cento e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 03 de Outubro de 2016.

REJANE FERNANDE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:52245AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 036/2016

Processo nº 036/2016. CP. Pregão Presencial nº 021/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de digitalização na forma de gestão documental para a Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE. Valor R$ 135.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 30/11/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 0xx87-3835-8708, e-mail:
licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Novembro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DB262551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LEILÃO - PROCESSO Nº 037/2016

Processo nº 037/2016. Leilão nº 001/2016. A Leiloeira Roberta Cristina Rezende de Albuquerque, Jucepe nº 379/2009 levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos, máquinas, sucatas, e materiais, conforme autorização do Exm. Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon. Local e Data: Pátio da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE; 07/12/2016; Horário: 10:00h (horário local). Aquisição do Edital e seus anexos através do fone (81) 3048-0450, ou pelo site:
www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações pelo Fone (87) 3835-8708, e-mail:
licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Novembro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:5D0C0105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
LEI Nº 1.994/2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 29 de Setembro e 06 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 008/2016 do Poder Executivo**.

Art. 1º. -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado exclusivamente a realização de despesas com a formalização de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0149.2258.000	**- Encargos com a Formalização de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos para Educação**	
3.3.50.41	**- Contribuições**	**R$ 20.000,00**
TOTAL		R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes da anulação da dotação orçamentária a seguir especificada:

06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0149.2072.000	**– Encargos com a manutenção das atividades do ensino fundamental.**	
3.3.90.30	**– Material de Consumo**	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar, caso necessário, as dotações abertas com a presente Lei, utilizando o limite da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:78577B4F

PREFEITURA
LEI Nº 1.995/2016

EMENTA: Passa Denominar-se Rua JOÃO PAULO FERREIRA LIMA, a Rua Projetada 08, no Residencial Santo Antonio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 19 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 039/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º -Passa a denominar-se, Rua **JOÃO PAULO FERREIRA LIMA,** a Rua Projetada 08, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro -PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a afixação da placa indicativa.
Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FAE77DE4

PREFEITURA
LEI Nº 1.996/2016

EMENTA: Passa Denominar-se Rua MARIA AUXILIADORA BARROS DE SÁ, a Rua Projetada 03, no Residencial, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro-PE e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 19 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 037/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º -Passa a denominar-se, Rua **MARIA AUXILIADORA BARROS DE SÁ**, a Rua Projetada 03, no Residencial Santo Antonio, na cidade de Salgueiro –PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a afixação da placa indicativa.
Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B7D941A8

PREFEITURA
LEI Nº 1.997/2016

EMENTA: Determina-se o dia da Ordem DeMolay no Município de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 19 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 035/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Salgueiro – PE, o "O dia da Ordem DeMolay" designado-se o dia 18 de março de cada ano.

Parágrafo único – O " Dia da Ordem DeMolay" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º- Em comemoração ao "Dia da Ordem DeMolay" a Prefeitura Municipal junto à população, homenagearão todos que participam da Ordem DeMolay.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1974A023

PREFEITURA
LEI Nº 1.998/2016

EMENTA: Altera dispositivo da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 1.541/2006, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas no dia 03 de Novembro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 038/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- O Art. 19 da Lei Municipal nº 1.541/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 A área que se refere o inciso IV do artigo anterior, deverá ser transferido ao município livre de quaisquer tipos de ônus ou obstáculos a urbanização, mediante a transcrição de escritura pública e respectivo registro no cartório imobiliário competente.

§1º - Nos loteamentos serão destinados 35% (trinta e cinco por cento) da área total da gleba em condições normais de topografia e drenagem e com declividade não superior a 20% (vinte por cento) para construção de praças, parques, áreas verdes, equipamentos comunitários e sistema viário.

§2º - A área do parágrafo anterior deverá ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área prevista em espaço continuo.

§3º - No parcelamento do solo, não poderá resultar terreno encravado, sem saída para logradouro público.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 09 de Novembro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:386E1FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 10155/2016.
PROCESSO Nº: AD00070/2016

Adesão a Registro de Preço Nº AD00070/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00030/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20067/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Aquisição de material e equipamentos de informática, a serem destinados aos diversos órgãos que compõem a Rede Municipal de Ensino. PP00030/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:

02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter atividades das unidades escolares do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 000920 4490.52 99. Equipamentos e Material Permanente. Contratado: E.T. Marques da Fonseca Informática - ME. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor R$ 20.119,00. Vigência: de 10/11/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 10/11/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:C8E51522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REVOGAÇÃO CV 031/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 031/2016 – PL N.º 076/2016 – A Comissão de Licitação torna púbico a revogação do processo licitatório acima epigrafado, conforme justificativa anexa aos autos

São Lourenço da Mata, 10/10/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DD0A3F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016

- **OBJETO**: contratação de empresa especializada para conclusão da execução das obras de pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e sinalização viária de ruas do Distrito de Siriji e Sede e; pavimentação e sinalização no povoado da Chã do Esquecido, conforme normas previstas no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote**.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 679.295,01.

Abertura às 09:00h do dia 02 de dezembro de 2016. Demais informações Fone/Fax 81 3655-1223 ou na sala da CPL, sito no prédio sede da Prefeitura, Rodovia PE-89, Centro.

São Vicente Férrer - PE, 16 de novembro de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:27673643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Substitui membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados pela Portaria nº 355/2015.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados pela Portaria nº 355/2015.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Gerlânia Paula Belo de Freitas Nunes em substituição a senhora Elizangela Amaro dos Santos
Titular: Marcileyne Pessôa Leite de Lima em substituição a senhora Fabiana Davi dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria do Socorro Amaro em substituição a senhora Maria Aparecida de Morais Bezerra
Suplente: Rosângela Pereira Marques Souza em substituição a senhora Maria José Bezerra Tiano
Titular: Felipe dos Santos em substituição ao senhor Adriano Andrade da Silva Costa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Aparecida Elzita Pereira dos Anjos em substituição a senhora Ariana Muniz da Silva
Suplente: Maria Zilma de Araújo Silva em substituição a senhora Aderivânia Marcia de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Marlene Leite da Silva em substituição do senhor Carlos Roberto Galdino da Silva
Suplente: Antônio Pontes da Costa em substituição da senhora Sulaneide Josefa Lopes

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 355/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2016.

Registre-se
publique-se e
cunpra-se.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2016.

EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:BAF59E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pela Portaria nº 226/2014.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pela Portaria nº 226/2014.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Suplente: Juari Moura da Silva em substituição a senhora Fabiana Leite da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA :

Titular: Ediana Max Maria de Lima Morato em substituição a senhora Adiralda Lucélia Daniel Rodrigues Costa
Suplente: Maria Danielle Lima Leite Serafim em substituição a senhora Maria Soares Paz
Suplente: Cícero Ediglei Galdino Matias em substituição a senhora Ivone Vitor da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Suplente: Sandra Darc de Almeida Aragão em substituição ao senhor Carlos Roberto Galdino da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Carlos Roberto Ferreira em substituição ao senhor José Carlos Fidellis Benvindo
Suplente: Francisco Sebastião Santos dos Prazeres em substituição a senhora Sione Vitor da Silva

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 226/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
publique-se e
cunpra-se.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2016.

EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:8615D2E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

PROCESSO Nº 074/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DESJEJUM, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS USUÁRIOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZA NORONHA (CAPS TRANSTORNO) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ELIANE AGUIAR (CAPS AD). Informamos que a sessão de disputa de lances com as empresas classificadas fica marcada para o dia **21/11/2016 às 11h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 17/11/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:CA017E33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **084/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2016
MODALIDADE: Dispensa n° 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa, Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: ESPÓLIO DE GILSON ANTÔNIO CAVALCANTI, representado por sua inventariante Sra. MARIA ALZIETE FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI.
CPF/MF: 441.173.704-30
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Dotação Orçamentária com Re-Ratificação referente a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Saúde, para o funcionamento do CAPS Tereza Noronha, situado à Rua Presidente Costa Silva, nº 421, Pau Amarelo, Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira ao Contrato nº 084/2016, no que pertine à Dotação Orçamentária, que passa a ser conforme abaixo discriminado, conforme solicitação da Secretaria de Saúde constante no ofício nº 385-A/2016 – GAB/SAF:

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2016-00550
Atividade:
10 302 2904 4511 – Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SubElemento: 14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinário - Tesouro
Valor do Empenho: R$ 16.942,25 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Nota de Empenho nº 2016-00549
Atividade:
10 302 2904 4511 – Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria.
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SubElemento: 14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 300 – Transferências do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho: R$ 16.942,25 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Constitui, também, objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 084/2016, no que pertine à correção da Cláusula Sexta – Da Vigência:

Onde se lê:
6.1 O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.

Leia-se:
6.1 O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.

ASSINATURA: 18/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:71D7EE37

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 128/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. IV, da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 128/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 06 de setembro de 2016 a 05 de setembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 5.706,25 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTAS DE EMPENHO: 2016-00529, 2016-00528, 2016-00527.
ATIVIDADE(S):
10 301 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas);
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados); e
10 304 2905 4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 01/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A4F7E6A1



